



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº58/82.


O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta / Corte de Justiça Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 15/04/82,

R E S O L V E :

Nomear ANTONIO PAULO SCAVACINI, para / as funções de Preparador Eleitoral no distrito de NATINÓPOLIS e povoados de JUSCELÂNDIA e CAPELÂNDIA, pertencentes à 74ª Zona, com sede em GOIANÉSIA-GO.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias de ABRIL de 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

*Ornatado
E. Bayala*